



Estado do Rio Grande do Sul

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BOZANO



INDICAÇÃO 04/2022

**Senhor Presidente:**

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA, ao Poder Executivo, dentro das possibilidades financeiras, e legais, que seja realizado estudo acerca da possibilidade de realização da concessão de vale alimentação aos estagiários remunerados do Poder Executivo.

#### JUSTIFICATIVA

Os estagiários, na maioria das vezes, realizam um trabalho além de seus deveres, e isto seria uma forma justa de incluir o benefício do vale alimentação.

Câmara Bozano, 08 de março de 2022.

Vereador \_\_\_\_\_

Paulo Jair de Godoy